



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
24 / 06 / 25
ÀS 15:27 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025

AUTOR: VEREADOR THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR VOLNEI CRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 96/2025

PROJETO DE LEI: 64/2025

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 DE JUNHO DE 2025

AUTOR: Vereador Thiago Fabris

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei nº 64/2025, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves" com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

"MÊS:

MÊS DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - JUNHO VERMELHO."

O Vereador justifica a escolha do mês de junho devido à queda nos estoques de sangue nesse período, causada pelo frio, doenças respiratórias, férias escolares e menor presença de doadores. Destaca ainda que a demanda por sangue permanece alta, principalmente em emergências e tratamentos de saúde. Junho também celebra o Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), data criada pela OMS para homenagear e incentivar doadores. O "Junho Vermelho", já reconhecido em várias cidades, promove ações como campanhas,

palestras e coleta de sangue. A adesão de Bento Gonçalves fortalece a cultura da doação e a cidadania.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Sidinei da Silva** – **PSDB**
Relator do Projeto de Lei 64/2025